

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE LETRAS

Av. Bento Gonçalves, 9.500

Caixa Postal 15.002

91540-000 Porto Alegre – RS – BRASIL

EDITAL 01/2022

INSCRIÇÕES SORTEIO DE VAGAS NELE - Alunos novos e antigos

O Núcleo de Ensino de Línguas em Extensão (NELE) do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com sede na Av. Bento Gonçalves n° 9.500, 91540-000 Porto Alegre - RS, vem tornar pública a abertura das **inscrições para o sorteio de vagas em cursos de línguas do primeiro semestre letivo do ano de 2022. Os cursos, excepcionalmente, serão ofertados na modalidade Ensino Remoto Emergencial. Para tanto, o aluno deve possuir equipamento conectado à internet que possibilite interagir com o ministrante usando sua imagem e sua voz.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O NELE é um Projeto de Extensão vinculado à UFRGS que oferece à comunidade cursos de línguas estrangeiras – Alemão, Espanhol, Francês, Grego Clássico, Inglês, Italiano, Japonês, Latim, Russo e Língua Portuguesa - Escrita Criativa – em diferentes níveis.

Art. 2º Para concorrer às vagas ofertadas o candidato se submeterá às etapas de:

I – Inscrição;

II – Sorteio;

III – Pagamento e efetivação da matrícula.

Art. 3º O candidato que era aluno do projeto no semestre anterior (2021/2) e que pretende dar continuidade no aprendizado da mesma língua terá prioridade para a escolha de vaga.

§ 1º A prioridade de que trata o caput deste artigo não se aplica:

I – Para matrícula em curso de língua diferente daquele em que o candidato estava matriculado no semestre anterior;

II – Para o candidato que estava afastado do projeto no semestre anterior (2021/2).

§ 2º Só há prioridade para as vagas ofertadas no mesmo nível sugerido pelo sistema.

Art. 4º Após o candidato escolher o(s) idioma(s) em que deseja efetuar sua inscrição, o sistema habilitará a escolha no primeiro nível.

§ 1º O sistema habilitará a escolha no nível seguinte:

I – Para o candidato que era aluno do projeto no semestre anterior e que se inscreva para dar continuidade no aprendizado da mesma língua;

II – Para o candidato que era aluno do projeto e estava afastado do curso de línguas por até 1 (um) semestre.

Art. 5º O candidato que deseje realizar nível diferente daquele apontado pelo sistema poderá realizar o Teste de Nivelamento para definir o nível ao qual concorrerá à vaga.

§ 1º excepcionalmente neste semestre NÃO haverá teste de nivelamento.

Art. 6º Será considerado aluno:

I – O candidato que realizar sua inscrição para um dos cursos de idiomas e for efetivamente sorteado para tal, desde que realize o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula.

§ 1º O candidato descrito no caput do art. 3º deste edital não precisará se submeter à etapa de sorteio, mas para ser considerado aluno deverá realizar sua inscrição e efetuar o pagamento da primeira parcela até o dia do vencimento do boleto.

Art. 7º O NELE garante a vaga no nível seguinte aos alunos aprovados, mas não garante a manutenção do horário das turmas de um semestre para o outro.

Art. 8º Poderão vir a ser canceladas turmas com menos de 10 alunos.

§ 1º No caso de cancelamento de turmas haverá ressarcimento aos alunos que tiverem efetuado o pagamento do boleto.

Art. 9º Após ser sorteado, o candidato com algum tipo de necessidade especial deverá fazer esta comunicação à coordenação geral informando o tipo de apoio necessário para acompanhamento do curso.

Art. 10º. A inscrição do candidato implicará a aceitação das disposições contidas neste edital.

DA OFERTA DE VAGAS*

Art. 11º. Serão ofertadas vagas para o nível 01 dos cursos do NELE 2022/1 conforme a tabela:

Cursos	Vagas (mínimo)
Espanhol	20
Francês	20
Grego	20
Inglês	20
Italiano	20
Latim -	20
Japonês	20
Português: Escrita criativa	20
Russo	20

*Podendo ser alteradas em função da disponibilidade de bolsistas ministrantes.

DA INSCRIÇÃO

Art. 12º. A inscrição para os cursos de línguas ocorrerá no período entre **10h** do dia **21/02/2022** às **17h** do dia **04/03/2022**, e será realizada através do site: <<http://www.ufrgs.br/nele/>>.

Art. 13º. É pré-requisito que na data da inscrição o candidato possua:

- I – Idade mínima de 17 anos completos;
- II – Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III – Um e-mail pessoal, não sendo permitido pelo sistema o cadastro de dois candidatos com o mesmo e-mail.

Art. 14º. O candidato pode efetuar sua inscrição em até dois idiomas.

§ 1º Na inscrição o aluno poderá dar 2 (duas) opções de horários para um idioma ou 2 (duas) opções de idiomas e um horário para cada um deles.

DO SORTEIO

Art. 15º. Encerrado o período das inscrições será realizado o sorteio por meio eletrônico.

§ 1º O resultado do sorteio será divulgado na página inicial do site do NELE <<http://www.ufrgs.br/nele/>>, às 18h30 do dia 07/03/2022.

§ 2º É responsabilidade do candidato acompanhar se foi efetivamente sorteado.

DO PAGAMENTO E DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 16º. O candidato sorteado deverá gerar boleto, referente à taxa de matrícula, através da página do NELE <<http://www.ufrgs.br/nele/>>.

§ 1º O valor total do semestre é de R\$ 445,00, parcelado em duas vezes.

§ 2º A primeira parcela corresponde ao valor de R\$ 225,00 e deverá ser paga até o dia **11/03/2022**. A segunda parcela, no valor de R\$220,00, deverá ser paga até **05/05/2022**.

§ 3º O boleto referente à primeira parcela poderá ser impresso do dia 08/03/2022 ao dia 10/03/2022.

§ 4º Caso o boleto tenha que ser gerado mais de uma vez, o valor cobrado pelo Banco referente a essa operação será acrescentado ao valor da parcela a ser paga pelo candidato.

§ 5º É responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento do boleto bancário.

Art. 17º. O não pagamento da primeira parcela até a data de vencimento do boleto acarretará a perda da vaga.

Art. 18º. As vagas remanescentes de candidatos desistentes ou não pagantes serão verificadas logo em seguida à conferência dos pagamentos, e serão destinadas aos alunos que ficaram em lista de espera.

§ 1º A lista de espera é gerada pelo próprio sistema contendo todos os candidatos não sorteados para cada uma das turmas.

§ 2º O NELE não tem acesso à lista de espera gerada pelo sistema.

§ 3º Os candidatos em lista de espera que forem selecionados para segunda chamada receberão um e-mail a partir do dia 16/03/2022.

§ 4º O boleto dos alunos da segunda chamada possui data de vencimento em 21/03/2022.

Art. 19º. O aluno que não adimplir a segunda parcela até 05/05/2022 deixará de constar na chamada e não receberá certificado.

DURAÇÃO DOS CURSOS

Art. 20º. Cada hora/aula dos cursos de línguas é de 45 minutos, totalizando 52 horas/aula por semestre.

Art. 21º. É necessário que o aluno tenha no mínimo 80% de frequência para sua aprovação, o que corresponde a um máximo de 10 horas/aula de faltas.

§ 1º A tolerância de atraso é de 10 (dez) minutos; após, será dada 1 (uma) falta.

Art. 22º. Os cursos de línguas possuem a seguinte duração:

Cursos	Duração
Alemão – Noções Básicas	4 semestres (a partir de 2018/1)
Espanhol	8 semestres
Francês	6 semestres (a partir de 2018/1)
Grego	3 semestres
Inglês	10 semestres
Italiano	8 semestres
Latim	3 semestres
Japonês	6 semestres (a partir de 2022/1)
Português: Escrita criativa	1 semestre
Russo	6 semestres

MATERIAL DIDÁTICO

Art. 23º. Após a matrícula, o aluno deverá consultar o livro didático a ser utilizado no site do NELE <<http://www.ufrgs.br/nele>>, na aba “Material Didático”, ou aguardar a indicação do seu professor.

§ 1º O valor do material didático não está incluído no valor do curso, sendo responsabilidade do aluno sua aquisição.

LOCAIS DE AULA

Art. 24º. As aulas acontecerão na plataforma Google Meet conforme horários preestabelecidos no anexo 1 deste edital.

BOLSAS

Art. 25º. O NELE, excepcionalmente, neste semestre, não disponibilizará bolsas semestrais de estudo.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 26º. Para o cancelamento da matrícula de 2022/1 com ressarcimento de parte do valor pago referente à primeira parcela é necessário encaminhar, até o dia 15/04/2022, a seguinte documentação para o e-mail nele@ufrgs.br:

- I** – Cópia digitalizada do documento de identidade e CPF;
- II** – Cópia digitalizada do comprovante de pagamento;
- III** – Cópia digitalizada do comprovante da conta corrente em nome do aluno;
- IV** – Cópia digitalizada do comprovante de residência.
- V** – Número do CPF (não é necessário enviar o documento digitalizado);
- VI** – Número do RG (não é necessário enviar o documento digitalizado);
- VII** – Data de Nascimento (não é necessário enviar o documento digitalizado);
- VIII** – Endereço completo (não é necessário enviar o documento digitalizado);
- IX** – Telefone para contato (não é necessário enviar o documento digitalizado);
- X** – Carta explicando o motivo da desistência da matrícula.

§ 1º Não serão feitos ressarcimentos em nome de terceiros, sendo necessário enviar para o mesmo e-mail uma cópia do cartão bancário do aluno, caso no comprovante de pagamento conste os dados de conta bancária de terceiros.

§ 2º No caso de cancelamento haverá devolução de 75% do valor pago pela primeira parcela.

§ 2º Não haverá ressarcimento da segunda parcela.

CERTIFICADO

Art. 27º. Não há uma certificação única do curso completo, mas a cada semestre o aluno aprovado poderá imprimir, via Portal de Extensão (link disponibilizado pela aba “Certificados”, no menu lateral do site do NELE), o certificado do nível anterior, com conceito final e frequência.

§ 1º A partir do edital de 2018/1, O NELE não pagará mais os certificados, sendo responsabilidade do aluno emitir a guia de pagamento, conforme valor estipulado pela Prorext, do certificado no site do NELE – aba “Certificados” do menu lateral” ou via Portal de Extensão.

CALENDÁRIO 2022/1

Art. 28º. O início das aulas ocorre a partir de 31/03/2022, conforme tabela a seguir:

CALENDÁRIO 2022-1

Frequência	Início	Término	Dias não letivos
Segunda	04/04	27/06	-
Terça	05/04	28/06	-
Quarta	06/04	29/06	-
Quinta	31/03	07/07	21/04- 16/06
Sexta	01/04	08/07	15/04- 17/06
Sábado	02/04	09/07	16/04- 18/06

NELE – HORÁRIO – ERE 2022/1

Os cursos serão ofertados na modalidade Ensino Remoto Emergencial. Para tanto o aluno deve possuir equipamento conectado à internet que possibilite interagir com o ministrante usando sua imagem e sua voz. As aulas acontecerão nos horários conforme tabela de horários

****NELE – HORÁRIO – ERE - 2022- 1**

ALEMÃO

Nível/turma	Horário
--------------------	----------------

A1.2 (2) A	Sáb 9h–12h15
A1.2 (2) B	Sáb 9h–12h15
A1.3 (3) A	Sáb 9h–12h15
A1.3 (3) B	Sáb 9h–12h15
A1.3 (3)	Sexta 18h30-21h45
A2.1 (4)	Sáb 9h–12h15
A2.3 (6)	Sáb 9h–12h15
B1.1(7)	Sexta 18h30-21h45

ESPANHOL

Nível/Turma	Horário
1A	Sáb 9h – 12h15
1B	Sáb 9h – 12h15
1C	Sáb 9h – 12h15
1A	Sexta 14h – 17h
1B	Sexta 14h – 17h
1A	Sexta 18h30 – 21h45
1B	Sexta 18h30 – 21h45
2A	Sáb 9h – 12h15
2B	Sáb 9h – 12h15
2C	Sáb 9h – 12h15
2	Sexta 14h – 17h
2	Sexta 18h30 – 21h45
3A	Sáb 9h – 12h15
3B	Sáb 9h – 12h15
3	Sexta 14h – 17h
3A	Sexta 18h30 – 21h45
3B	Sexta 18h30 - 21h45
4	Sáb 9h – 12h15
4	Sexta 14h-17h
5	Sáb 9h – 12h15
5	Quinta 18h30 – 21h 45
6	Terça 18h30
7	Sexta 18h30 – 21h45
8	Sáb 9h – 12h15

FRANCÊS

Nível/Turma	Horário
1A	Sáb 9h-12h15
1B	Sáb 9h-12h15
1	Seg – 14h 17h

1	quarta- 14h-17h
2	Sáb 9h-12h15
2A	Seg – 14h 17h
2B	Seg – 14h 17h
3A	Sáb 9h-12h15
3B	Sáb 9h-12h15
3A	sexta 18h30 – 21h45
3B	sexta 18h30 – 21h45
4	Sáb 9h-12h15
4	Quinta - 14h-17h
5	Sáb 9h-12h15
5	Qui 18h30 – 21h45
6	Sáb 9h-12h15

GREGO CLÁSSICO

Nível/Turma	Horário
Fundamentos de Grego Clás. 1	quarta 14h- 17h
Fundamentos de Grego Clás. 2	Sexta 14h - 17h

INGLÊS

Nível/Turma	Horário
1A	Sáb 9h-12h15
1B	Sáb 9h-12h15
1	Sex 18h30
1	Segunda 14h - 17h
1	Qui 9h-12h15
1	Quinta 14h - 17h
2A	Sáb 9h-12h15
2B	Sáb 9h-12h15
2C	Sáb 9h-12h15
2D	Sáb 9h-12h15
2	Sexta 14h - 17h
2	Sexta 18h30 - 21h45
2	Segunda 14h - 17h
3A	Sáb 9h-12h15
3B	Sáb 9h-12h15
3	Seg 14h- 17h
3	Sex 18h30- 21h45
3	Qui 14h- 17h

4	Sáb 9h-12h15
4	Sex 18h30- 21h45
4	Qua 14h
5	Sáb 9h-12h15
5	Sex 18h30- 21h45
5	Qui 14h- 17h
6	Sáb 9h-12h15
7	Sáb 9h-12h15
7	Seg 9h -12h
8	Sáb 9h-12h15
10	Sexta 18h30 – 21h45

ITALIANO

Nível/Turma	Horário
1	Sexta 14h-17h
2	Quarta 14h-17h
2	Quinta - 14h - 17h
3	Sáb 9h-12h15
3	Segunda 14h-17h
4	Segunda 14h-17h
5	Quarta 14h-17h
6	Sáb 9h-12h15

JAPONÊS

Nível/Turma	Horário
1	sexta 14h -17h
2	Sáb 9h–12h15
2	Quarta 18h30 - 21h 45
3	Sáb 9h–12h15
4	Sáb 9h–12h15
6	Sexta 18h30 - 21h 45

LATIM

Nível/Turma	Horário
1	Quinta 18h30 – 21h45
2	Quarta 18h30 – 21h45

Escrita Criativa: Contos

Nível/Turma	Horário
Escrita Criativa	Quarta 14h – 17h
Escrita Criativa	Terça 18h30 - 21h45

RUSSO

Nível/Turma	Horário
1	Sexta 14h - 17h
3	Sábado 9h – 12h 15
4	Sexta 18h30 – 21h45

****Podendo ser alteradas em função da disponibilidade de bolsistas ministrantes.**